CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 171/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja retomada o incentivo ao desenvolvimento de Incubadoras Tecnológicas localizada na comunidade do Paiol Grande.

Justificativa:

As incubadoras tecnológicas têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento social e econômico do município por meio de fomentos e incentivos para o surgimento de novos empreendimentos voltadas ao desenvolvimento de tecnologia e inovações.

Vale ressaltar que os empreendimentos selecionados receberão apoio com a Cessão de espaço físico, suporte técnico, comercial e administrativos por um certo período.

No nosso município a ideia das incubadoras tecnológicas foi promissor, mas a proposta foi desvirtuada, isto é, foi usada de forma errada. Constatou-se contratos e convênios irregulares pela ausência de fiscalização

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS